



Prefeitura Municipal de Botucatu

Aditamento nº 147 ao Convênio nº 084/2013
Processo Administrativo 12659/2013

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 084/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU, PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS E ESPORTIVOS, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENTIDADE PROPONENTE.

Pelo presente instrumento de Aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU**, associação civil de direito privado, desportiva, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Rua Manoel Silva, s/nº, inscrita no CPPJ sob nº. 45.526.092/0001-86 neste ato, representada por seu Presidente **JOÃO FRANCISCO CHAVARI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 11.448.696 e inscrita no CPF sob nº. 983.191.598-49, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº 12659/2013**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula quarta do Convênio de nº 084/2013 celebrado entre as partes em 15 de Abril de 2013, fica **acrescido do valor de R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais) a ser pago em 01(uma) parcela de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e 04 (quatro) parcelas de 3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu.

20 AGO 2013

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FRANCISCO CHAVARI
PRESIDENTE

Testemunhas:

1ª

Adilson B. do Carmo
RG: 32.405.351-5
CPF: 215.440.458-99

2ª

Sueli Isabel Tomelin
RG: 9.934.373
CPF: 834.932.638-72